

## ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2024**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

### MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO BEM MÓVEL

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano de **2024**, compareceram, de um lado o Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua José Cañellas, nº 258, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, neste ato, representado pela **Sr. Valtermir Vendrusculo, Servidor Público designado como responsável pela entrega dos bens arrematados**, doravante denominado **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominado **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 02/2024 de \_\_\_\_\_ 2024**, e pelas condições que estipulam a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de R\$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria [nº/ano], intermediado pela empresa [Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

Frederico Westphalen- RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valtermir Vendrusculo**

\_\_\_\_\_  
**Leiloeiro**

\_\_\_\_\_  
**Arrematante**